



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

000340

Nº _____

DESPACHO

Encaminha-se ao

PREFEITO MUNICIPAL

Ribeirão Preto, 04 MAR 2021

Malley Moraes

Presidente

EMENTA: INDICAÇÃO AO PREFEITO PARA CRIAÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE CONSELHOS TUTELARES, CONFORME A RESOLUÇÃO Nº 139/2020 DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SENHOR PRESIDENTE

Apresento à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO o poder fiscalizatório do Legislativo;

CONSIDERANDO a competência da Vereadora para proposição escritas que sugere medidas de interesse público, por meio de indicação, nos termos do Art. 123 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto;

CONSIDERANDO a importância dos Conselhos Tutelares como instrumento importante para a defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes;

CONSIDERANDO a Resolução nº 139, de 17 de março de 2010, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA – que estabelece no art. 3º, § 1º, que “caberá aos Municípios e ao Distrito Federal criar e manter Conselhos Tutelares, observada, preferencialmente, a proporção mínima de um Conselho para cada cem mil habitantes”;

CONSIDERANDO que a última estimativa do IBGE, realizada em 2020, apontou a população de Ribeirão Preto em 711.825 habitantes, com crescimento populacional de 1,21% em relação a 2019;

REQUEIRO, na forma regimental, seja aprovada a presente INDICAÇÃO para que seja realizada a CONSTRUÇÃO DE QUATRO NOVAS UNIDADES DE CONSELHO TUTELAR, CONFORME DISPÕE O ART. 3º, § 1º, DA RESOLUÇÃO Nº 139/2010 DO CONANDA.

E que, aprovado pelo Egrégio Plenário, seja encaminhado o presente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Duarte Nogueira, para que determine providências imediatas para o que foi solicitado.

Sala das Sessões, 03 de março de 2021.

Duda Hidalgo
DUDA HIDALGO
VEREADORA

